



3077360 00135.215275/2022-34



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>
Nota Pública nº 26/2022

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, e tendo em vista especialmente o disposto no art. 4º, inciso IV, que lhe confere competência para expedir notas e recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, e dando cumprimento à deliberação tomada, por maioria, em sua 60ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2022:

CONSIDERANDO as denúncias relatadas e divulgadas pela mídia relativas ao suposto assédio sexual protagonizado pelo até então Presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães e outros dirigentes, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos repudia qualquer prática de assédio sexual e moral nas instituições públicas e privadas.

O CNDH recomenda, assim, que as autoridades, bem como a auditoria da Caixa Econômica Federal, investiguem as denúncias de assédio moral e sexual na empresa pública, de forma célere e isenta, livre de influências políticas ou perseguições às denunciantes, cabendo aplicação e/ou encaminhamento das devidas punições administrativas aos assediadores.

O Conselho destaca, ainda, a Convenção nº 190, da Organização Internacional do Trabalho, que regulariza o tema e recomenda sua ratificação e sua implementação pelo Brasil.

Brasília, 08 de junho de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS